

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS
SOLUÇÕES DIGITAIS**

BIONEXO S.A., que já teve as razões sociais “BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI”, “BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI”, “BIONEXO DO BRASIL S.A.” e “BIONEXO DO BRASIL LTDA.”, atualmente com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **LICENCIANTE.**,

e de outro lado:

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH (Unidade HMI/IGH – Hospital Materno Infantil), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0002-14, com sede à AV PERIMETRAL, S/N, QUADRA 37 LOTE 74 SALA 101, SETOR COIMBRA, Cidade de Goiânia, Estado de GO., neste ato representado pelo seu representante legal, na forma contratual, infra-assinados, doravante denominada “**LICENCIADO**”.

- I.** Considerando que as Partes pactuaram “CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS”, adiante denominado (“Contrato”);
- II.** Considerando que a LICENCIANTE deseja informar a alteração da razão social;
- III.** Considerando que as Partes desejam alterar a vigência prevista no Contrato;
- IV.** Considerando que o LICENCIANTE no uso de suas atribuições e direitos, concederá por liberalidade um desconto sobre o percentual do reajuste contratual previsto exclusivamente para o ano de 2021, por meio da assinatura do presente “TERMO ADITIVO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito.

1. DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

1.1. A LICENCIANTE por este ato formaliza a alteração da razão social e de seus representantes legais, conforme Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 13/05/2021, passando a vigor da seguinte forma:

BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.069.709/0001-02, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04543-000, representada por seus Diretores, Sr. Rafael Kellermann Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade R.G. nº 43.502.857-1 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 331.524.408-12 e Sr. Josimar Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade R.G. nº 16.536.890 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 098.629.406-38, ambos com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04543-000.

2. DA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA:

2.1. As Partes, neste ato, de forma retroativa, alteram a vigência contratual para 12 (doze) meses a contar de 01/09/2021.

3. DA CONCESSÃO DE DESCONTO:

3.1. O LICENCIANTE, por mera liberalidade, concederá neste ato em favor do LICENCIADO um desconto no período de setembro/21 a agosto/22 a ser aplicado sobre o percentual do reajuste contratual previsto exclusivamente para esse período.

3.2. Desta forma, o valor da licença mensal de uso será reajustado em **4,497325%**, passando a ser de **R\$ 3.568,49 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, sem prejuízo da aplicação do reajuste contratual para os próximos anos.

4. DA PROTEÇÃO DE DADOS:

4.1. O presente contrato será regido e interpretado em relação às leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

4.2. As solicitações de atendimento aos direitos dos titulares de dados devem ser encaminhadas aos e-mails dados@igh.org.br, pela Contratante, e privacy@bionexo.com, pela Contratada.

4.3. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à outra, parte, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

4.4. As Partes deverão ser integralmente indenizadas por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela outra Parte, das disposições da LGPD, respondendo por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à uma das Partes em razão de inobservância, pela outra, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

4.5. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.

5. DA CONFIDENCIALIDADE:

5.1. As Partes comprometem-se a manter completo e absoluto sigilo, por si, seus empregados, representantes, procuradores, agentes ou prepostos, em relação aos termos e condições do presente Termo, bem como a quaisquer dados, materiais, informações transmitidas, documentos, valores, especificações técnicas ou condições comerciais, da outra Parte, que sejam devidamente identificadas como sendo confidenciais (“Informações Confidenciais”), de que venham a ter conhecimento ou acesso de forma verbal e/ou escrita, fixados em qualquer suporte, físico ou eletrônico, ou que venham a lhes ser confiados em razão deste Termo, não podendo, sob qualquer pretexto, reproduzir, divulgar, vender, doar, explorar, comercializar, revelar, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sem anuência expressa e por escrito da outra Parte, durante a vigência deste Termo e respectivo Instrumento e ainda por mais 2 anos do termo final da vigência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo imprerterível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pelo LICENCIANTE, **Decorrido** este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO esta cliente concorda que a utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando o LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

6.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

6.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

DocuSigned by:
Rafael Kellerman Barbosa
E6A293CF8F7F4EA...

DocuSigned by:
Josimar Gomes
B484B0BD904F4A9...

BIONEXO S.A.

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH (Unidade HMI/IGH – Hospital Materno Infantil)

]Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.G:
CPF:

2) _____
Nome:
R.G:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77A1-85D6-560F-2F85.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0A7B8F84DBFA41868288E54D2BD8910C

Status: Concluído

Assunto: URGENTE: TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DESCONTO DE REAJUSTE - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Quoteld:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 4

Kayo Henrique Pereira Alves

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Conjunto 71 - Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04533-110

kalves@bionexo.com

Endereço IP: 200.106.192.254

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Kayo Henrique Pereira Alves

Local: DocuSign

03/03/2022 10:43:06

kalves@bionexo.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Josimar Gomes

DocuSigned by:



Enviado: 03/03/2022 10:45:45

jgomes@bionexo.com

Visualizado: 03/03/2022 13:47:57

Diretor de Finanças

Assinado: 03/03/2022 13:48:21

Bionexo do Brasil SA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 170.254.194.29

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Rafael Kellerman Barbosa

DocuSigned by:



Enviado: 03/03/2022 10:45:46

rbarbosa@bionexo.com

Visualizado: 03/03/2022 11:40:53

CEO

Assinado: 03/03/2022 11:40:58

Bionexo do Brasil soluções digitais Eireli -

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

04.069.709-0001-02

Usando endereço IP: 177.25.255.130

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Contratos Hospital Materno Infantil

Copiado

Enviado: 03/03/2022 13:48:22

contratos.hmi@igh.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Fádua Campello fcampello@bionexo.com bIONEXO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 03/03/2022 13:48:22
Fiscal Hospital Materno Infantil fiscal.hmi@igh.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 03/03/2022 13:48:22
Luisa Gomes luisa.gomes@igh.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 03/03/2022 13:48:22 Visualizado: 03/03/2022 14:20:44
Oracilia Alves oracilia.alves@leaoutsourcing.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 03/03/2022 13:48:22

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/03/2022 10:45:46
Entrega certificada	Segurança verificada	03/03/2022 11:40:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/03/2022 11:40:58
Concluído	Segurança verificada	03/03/2022 13:48:22

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77A1-85D6-560F-2F85.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/77A1-85D6-560F-2F85> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77A1-85D6-560F-2F85



Hash do Documento

2B52BE9EDBFD67B12BFBF2C01D243AAF69436AE0AA3158CDE57F083D784B4669

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 07/03/2022 11:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 07/03/2022 10:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

